

Cálculo do BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acordão 2.622/2013-TCU-Plenário

DEMONSTRATIVO BDI

CÁLCULO DE BDI		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			TRIBUTOS	%
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q		
Administração Central (AC)	3,45	1,50	3,45	4,49	PIS	0,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,30	0,48	0,82	COFINS	0,00
Risco (R)	0,85	0,56	0,85	0,89	CPRB	0,00
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,85	0,85	1,11	ISS (Calculado)	3,00
Lucro (L)	5,11	3,50	5,11	6,22	Total	3,00
Tributos (I)	3,00				ISS (Município):	5,00%
					Base de cálculo:	60,00%

Valores de BDI para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:	1ºQ	Médio	3º Q
	11,10%	14,02%	16,80%

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo estimada do ISS é de 60,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%

B.D.I =	BDI DESONERADO:
	14,51%

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

DADOS

Local/Data: Aparecida de Goiânia, 28 de agosto de 2020

Eng. Responsável: RODRIGO SOBRINHO MENDANHA

CREA/CAU: 1017103887 D/GO

ART/RRT n°: 1020200107590